

Ata n.º 3

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Madeira Torres, sito na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto no mapa de pessoal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Madeira Torres, na carreira e categoria de técnico superior, Terapeuta da Fala na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Madeira Torres, de 13/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:
Presidente – Susana Dias Ferreira Lourenço, Terapeuta da Fala (APECI/CRI)

- 1.º Vogal efetivo – Paula Sofia Assis Antunes Martins, Subdiretora que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – João Carlos Ferreira Bento, coordenador do departamento de Educação Especial e membro da EMAEI.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Apreciação das candidaturas após audiência de interessados, de acordo com o ponto 5 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria.

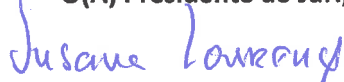
De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

1. O(a)s candidato(a)s seguintes foram admitidas a concurso para AC/EAC, a saber:

- Cristina Maria Gaspar, por ter entregue documentação em falta;


Será elaborada posteriormente a Lista Final de Candidatos Excluídos e Admitidos, após período de audiência de interessados, com os respetivos métodos de seleção, que será afixada em local próprio na escola e publicada no site do Agrupamento. Nesse mesmo dia, cada um das candidatas também será notificada da alteração da condição de exclusão/admissão a concurso.

O(A) Presidente do Júri,



(Susana Dias Ferreira Lourenço)

O(a)s Vogais Efetivos(os),



(Paula Sofia Assis Antunes Martins)



(João Carlos Ferreira Bento)